

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2018, sob a gestão da Prefeita Municipal Carmelinda Leal Martines Coelho, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Francisco Robério Gomes Alencar, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º-** Fica, conforme o Parecer nº. 015/2020, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Carlinda, bem como o Parecer Prévio nº 70/2019 TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do município de Carlinda, referente ao Exercício Financeiro de 2018, sob a gestão da Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Carlinda-MT, 14 de abril de 2020.

Francisco Robério Gomes Alencar  
Presidente